



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 2455

Protocolada em 06/09/11

Às

horas

Funcionário Responsável:

Atendida conforme ofício n.º 1070/11

LEDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 08/09/11

 Secretário (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO

Sala de Sessões em 08/09/11

 PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine o corte da árvore localizada na Rua Jupia, defronte do número 38, no Parque das Grevíleas.

A comunidade reclama a execução do benefício, haja vista que a referida árvore está condenada, com risco de cair, podendo causar acidentes com transeuntes e danos ao patrimônio particular, conforme pedido protocolo sob n. 89621, em 15 de janeiro de 2007, junto à Administração Municipal.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 31 de agosto de 2011.

DR. SABOIA
Vereador-Autor



Ofício n. 1070 /2011-CMM

Maringá, 09 de setembro de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Dr. Saboia**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 08 de setembro de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine o corte da árvore localizada na Rua Jupia, defronte do número 38, no Parque das Grevíleas.

A comunidade reclama a execução do benefício, haja vista que a referida árvore está condenada, com risco de cair, podendo causar acidentes com transeuntes e danos ao patrimônio particular, conforme pedido protocolo sob n. 89621, em 15 de janeiro de 2007, junto à Administração Municipal.

Atenciosamente,



MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente



DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”